



SALVADOR E SUAS CORES 2017

ARQUITETURAS AFRO-BRASILEIRAS - UM CAMPO EM CONSTRUÇÃO

RACISMO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO URBANO: UMA ANÁLISE DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR DE 2016

BETHÂNIA DE ALMEIDA BOAVENTURA¹

Resumo: O presente trabalho pretende refere-se a um projeto de pesquisa de mestrado que está sendo desenvolvido no Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia, estando a pesquisa na fase de revisão bibliográfica. Esta pesquisa busca se inserir na temática urbana contemporânea, se propondo a estudar a situação de segregação urbana da população negra e o papel do Estado brasileiro na (re)produção e manutenção das desigualdades raciais dentro dos processos atuais de produção da cidade. Neste contexto, o trabalho se focaliza no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU de Salvador de 2016, sendo considerado pelos movimentos sociais, como mais um momento de renovação dos pactos que beneficiam os interesses políticos, financeiros e culturais do grupo dominante, aprofundando a segregação espacial racializada.

Palavras-Chave: Racismo Institucional; Segregação; Legislação Urbana; População Negra; Urbanismo.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo refere-se a um recorte no meu projeto de pesquisa de mestrado que está em desenvolvimento, estando na fase de revisão bibliográfica. A presente pesquisa se propõe a compreender o papel do Estado brasileiro na (re)produção e manutenção da situação de segregação material e simbólica² da população negra³ no espaço urbano de Salvador.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia - Área de Urbanismo. E-mail: bethania.academico@gmail.com

² “Para além dos seus impactos materiais, o isolamento espacial dos negros em relação às classes médias e elites na cidade (Telles, 2004) contribui para alimentar um imaginário social que racializa a pobreza, o crime e a violência, e naturaliza as distâncias sociais entre negros e brancos. Questões de ordem simbólica e cultural relativas à ascendência africana interagem, por sua vez, com questões de ordem material e territorial, tais como as políticas culturais, a comunicação, as comunidades remanescentes de quilombos, a perseguição religiosa às religiões de matriz africana, bem como a educação e o ensino da história da África” (ROCHA; CANDIDO; DAFLON, 2016, p.131).

³ A população negra refere-se aqui à somatória de indivíduos auto-declarados pretos mais os auto-declarados pardos. Esta categoria refere-se à concepção utilizada pelo IBGE.



SALVADOR E SUAS CORES 2017

ARQUITETURAS AFRO-BRASILEIRAS - UM CAMPO EM CONSTRUÇÃO

A grande relevância deste estudo se dá pelo reconhecimento da existência de uma demanda reprimida da sociedade por uma política governamental que repare as desigualdades expressadas no espaço urbano e promova o Direito à Cidade – indissociável da inserção plena da população negra na sociedade brasileira, haja visto o território urbano de Salvador, ser habitado por cerca de 75,2% de população autodeclarada negra (IBGE, Censo Demográfico, 2000). Observa-se que apesar de maioria, a população negra da soterópolis vivencia situações de iniquidades no que se refere à ocupação do tecido urbano, desde a época da escravização até os dias atuais.

No processo de desenvolvimento do projeto de pesquisa, ao analisar brevemente uma série de políticas públicas urbanas desde o período pós-abolicionista e as formas de operacionalização do “racismo à brasileira”, entende-se que o Estado teve (e tem) um papel fundamental na construção das desigualdades da cidade de Salvador. Ainda dentro deste entendimento, percebe-se a existência de estratégias do aparato do Estado para operacionalizar a manutenção dos privilégios dos mais claros frente aos mais escuros.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de 2016 é encarado aqui como mais um momento em que o aparato do Estado é utilizado para atualizar, reconfigurar e manter as formas de opressão que expressam-se em forma de segregação racial, e por isso a escolha deste como objeto de estudo desta pesquisa de mestrado. Assim o trabalho ancora-se principalmente no conceito de Racismo Institucional, definido como:

O fracasso coletivo de uma organização para prover um serviço apropriado e profissional para as pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica. Ele pode ser visto ou detectado em processos, atitudes e comportamentos que totalizam em discriminação por preconceito involuntário, ignorância, negligência e estereotipagem racista, que causa desvantagem a pessoas de minoria étnica. (Comission for Racial Equality, 1999 apud ROCHA; CANDIDO; DAFLON, 2016, p.134



SALVADOR E SUAS CORES 2017

ARQUITETURAS AFRO-BRASILEIRAS - UM CAMPO EM CONSTRUÇÃO

Concluindo, ao propor um mergulho sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador de 2016, este trabalho está atento ao atual debate levantado pela sociedade civil e movimentos sociais e busca responder aos seguintes questionamentos: De que forma o instrumento contribui para a (re)produção das desigualdades raciais no espaço urbano? Como o racismo institucional pode se configurar no instrumento de política urbanística em questão? Quais podem vir a ser os impactos do atual PDDU para a população negra da cidade?

2. RAÇA E PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO

O espaço produz-se a partir de relações sociais e, dentro destas, conformam-se hierarquias que regem as relações de poder, influenciando as interações entre os sujeitos e gerando experiências distintas para grupos diferentes em um determinado contexto espaço- tempo. Dentro do espaço, existe um conjunto de relações de dominação e exploração que se estrutura através de classificações baseadas em hierarquias econômicas, sexuais, de gênero, raciais, políticas, religiosas e epistêmicas.

Desta forma, na ocupação do espaço urbano se encontra a expressão espacial dos processos de disputa de poder de uma determinada sociedade e é no espaço urbano que estes processos são legitimados ou contestados. Neste contexto, “a existência de um espaço neutro, prontamente transparente, é uma ilusão: todos os espaços urbanos são produtos de lutas históricas de poder, e as relações sociais derivadas de tais lutas tornam-se espacializadas de acordo com a ordem política hegemônica” (VARGAS, 2015, p. 92).

Ao se discorrer sobre os processos de formação do espaço urbano, costuma-se pensar que os movimentos segregatórios existentes no Brasil são resultantes, acima de outras questões, das desigualdades econômicas. Ou seja, a maioria dos discursos sobre a segregação espacial nas cidades brasileiras analisa a segregação como um



SALVADOR E SUAS CORES 2017

ARQUITETURAS AFRO-BRASILEIRAS - UM CAMPO EM CONSTRUÇÃO

resultado da incapacidade do indivíduo em se inserir economicamente na sociedade. Contudo, ao se complexificar o fenômeno da segregação espacial, é preciso considerar que as hierarquias se sobrepõem umas às outras, formando diferentes associações e possibilidades de posições sociais dos indivíduos, a depender do contexto. Assim, a condição de pobreza não é única. Ela afeta diferentemente homens e mulheres, brancos e negros, cristãos e não cristãos, por exemplo. Portanto, torna-se relevante identificar a influência de cada categoria social na produção do espaço urbano. Dentro disto este estudo se propõe a abordar a segregação espacial no espaço urbano a partir da dimensão racial⁴ – dimensão ainda não suficientemente investigada no campo do urbanismo brasileiro.

Nas cidades brasileiras, que são herdeiras do colonialismo escravista, as hierarquias raciais tornam-se estruturantes das desigualdades sociais, assim as relações de dominação e exploração têm tido o racismo anti-negro como principal mecanismo organizador dos padrões de ocupação urbana e de manutenção das desigualdades. As marcas dessa distinção social grafam, perceptivelmente, o espaço urbano brasileiro, sobretudo nas metrópoles. Estas grafias são rebatimentos dos processos históricos de estruturação e hegemonias de poder, de planejamento urbano e de conflitos raciais existentes na sociedade brasileira, onde a população negra tem sido subalternizada pelos grupos hegemônicos.

O reconhecimento de maior vulnerabilidade social de determinados grupos está fundamentado em relações historicamente constituídas determinando, por um lado, a exclusão social e, por outro, a exclusão simbólica. A exclusão simbólica orienta formas particulares de perceber o mundo e agir sobre ele no cotidiano, dificultando ou

⁴ Raça é conceituada aqui como uma construção social, como um princípio de classificação feito pela sociedade que ordena e regula os comportamentos e relações sociais, a partir dos fenótipos e atribuições de valor associados a eles. A raça como critério de classificação extrapola a noção biológica da ausência de diferença entre os seres humanos, assim “a igualdade biológica não impulsiona a igualdade social” (SANTOS, 2012). Sua pertinência se dá na contínua atualização das relações de poder que são sustentadas pelo critério racial. Portanto, ao se tratar da sociedade brasileira, historicamente marcada pela colonização portuguesa e escravização do negro/a, identifica-se que as hierarquias raciais se dão num sistema de relações de poder que



SALVADOR E SUAS CORES 2017

ARQUITETURAS AFRO-BRASILEIRAS - UM CAMPO EM CONSTRUÇÃO

facilitando os sentimentos de pertencimento e a interdependência social. Sendo assim, alguns grupos sociais estão mais propensos à pobreza que outros, e sob a determinação da exclusão social e simbólica experimentam maiores limites à organização da ação coletiva e a representação de seus interesses frente ao atendimento de suas necessidades básicas, revelando a desigualdade econômica como uma das faces da desigualdade política (SCOREL, 2000).

A desigualdade racial se expressa de forma clara quando se observa que, enquanto há uma concentração da população negra nos espaços com condições inferiores – habitando os bairros com infraestrutura urbana precária, ou inexistente, e com carência de serviços públicos – a população que habita os bairros com as melhores condições, é, em sua grande maioria, branca e detentora de bens econômicos e sociais (SILVA, 2011). Privilegia os europeus frente aos não europeus, privilegiando assim os brancos frente aos não brancos.

A própria configuração dos espaços urbanos, em que a distribuição dos serviços e das habitações segue uma lógica de organização da cidade em bairros de alto, médio e baixo padrão, nos dá indícios do quanto à posição social e o lugar que se ocupa no espaço urbano estão interligados. “Por exemplo: em Salvador, considerada a primeira capital federal do país, durante a pós abolição, a população negra permaneceu nos mesmos lugares, posições e funções. A cartografia da ex-capital federal define o lugar de cada um na hierarquia social. Na Cidade Alta (região mais rica e valorizada de Salvador, onde se concentra o potencial turístico da era atual) vivem a maioria dos habitantes brancos de todas as classes sociais e, em direção à cidade Baixa e nas periferias, a maioria da população é negra e pobre” (Azevedo, 1955 apud OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2015).

A esta reflexão soma-se as observações feitas pela autora Lélia Gonzalez, a respeito das posições sociais e os lugares ocupados pelos dominantes e pelos dominados: O lugar natural do grupo branco dominante são moradias amplas, espaçosas, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por



SALVADOR E SUAS CORES 2017

ARQUITETURAS AFRO-BRASILEIRAS - UM CAMPO EM CONSTRUÇÃO

diferentes tipos de policiamento: desde os antigos feitores, capitães do mato, capangas, etc., até a polícia formalmente constituída. Desde a casa grande e do sobrado, aos belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido o mesmo. Já o lugar natural no negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, porões, invasões, alagados e conjuntos “habitacionais” (cujos modelos são os guetos dos países desenvolvidos) dos dias de hoje, o critério tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço. (GONZALEZ, 1982, p. 15).

A partir disto, observa-se o quanto está implicado o fator raça, ou seja, a posição social que o indivíduo negro/a tem ocupado, dentro das disputas do espaço urbano. É importante ressaltar, que a diferenciação entre o “lugar do branco” e o “lugar do negro” transborda as assimetrias econômicas. As hierarquias raciais configuram ambientes de exclusão e discriminação, ladeados por fronteiras invisíveis, mas de eficácia tamanha, que exercem um forte papel regulador no que diz respeito aos espaços – econômicos, políticos, culturais, etc – que os indivíduos negro/as podem ou não, permear (independente da sua posição econômica). Ambos Azevedo e Gonzalez fazem uma articulação entre o passado e o presente, remetendo a como as relações raciais do passado se perpetuam e deixam suas marcas no espaço urbano brasileiro. Este “lugar do negro”, construído historicamente, tem sido naturalizado pela sociedade e pelo Estado brasileiro, que, seja por omissão ou participação ativa, vêm continuamente (re)produzindo as relações de poder sustentadas pelo critério racial. Dentro disto, enfatiza-se o papel fundamental exercido pelo Estado no que diz respeito à produção e transformação do espaço urbano, intencionando criar subsídios para uma reflexão acerca da existência de um ordenamento racializado nas cidades brasileiras, sobretudo Salvador.

3. RACISMO INSTITUCIONAL E POLÍTICAS URBANAS

No século XXI, a temática das relações raciais torna-se um dos assuntos mais discutidos no Brasil. Este debate passa a impulsionar estudos que se propõem a compreender melhor estas relações e que buscam construir possibilidades de



SALVADOR E SUAS CORES 2017

ARQUITETURAS AFRO-BRASILEIRAS - UM CAMPO EM CONSTRUÇÃO

transformação da sociedade, em prol de uma maior justiça social. Liderado pelo Movimento Negro Brasileiro, este debate se torna mais visível para a sociedade brasileira no momento de criação de políticas públicas que intencionam combater os impactos do racismo, as chamadas ações afirmativas. Contudo, apesar das ações afirmativas indicarem a responsabilização do Estado brasileiro, o planejamento das cidades brasileiras tem reforçado e perpetuado a correlação de poder baseada nas hierarquias raciais, mantendo e reconfigurando as desigualdades. Portanto, a ausência de institucionalidade, nas práticas de apartação espacial na produção do espaço urbano é uma ilusão, sustentada pelo mito da democracia racial⁵.

Para se decifrar a segregação espacial – periferação, exclusão e/ou marginalização – nas cidades brasileiras, é preciso compreender o quão implicado está o Estado ao exercer políticas de planejamento que utilizam a exclusão como uma prática de produção do espaço urbano, destinando, ao longo da história, à população negra os lugares marginalizados da cidade e com condições inferiores, enquanto destinam aos brancos as áreas mais valorizadas. Para tanto, o diálogo com o conceito de racismo institucional torna-se de extrema relevância para o desenvolvimento deste trabalho, sendo este definido como:

O racismo institucional é um dos modos de operacionalização do racismo patriarcal heteronormativo - é o modo organizacional - para atingir coletividades a partir da priorização ativa dos interesses dos mais claros, patrocinando também a negligência e a deslegitimação das necessidades dos mais escuros. (...) Dizendo de outro modo, o racismo institucional é um modo de subordinar o direito e a democracia às necessidades do racismo, fazendo com que os primeiros inexistam ou existam de forma precária, diante de barreiras interpostas na vivência dos grupos e indivíduos

⁵ O mito da democracia racial é uma construção ideológica, que teve Gilberto Freyre como seu maior expoente, influenciando a leitura sobre as relações raciais no Brasil, no imaginário social e no campo científico. Esta ideologia baseia-se no mito de que no Brasil, diferente de países como África do Sul e Estados Unidos, as relações entre negros, brancos e índios se davam harmoniosamente, tratando assim as desigualdades raciais como um não-problema e negando os impactos da escravidão no país. (IANNI, 1987; VARGAS, 2005; GARCIA, 2006). Este mito integra grande parte da estrutura do racismo à brasileira que é pautado numa retórica anti-



SALVADOR E SUAS CORES 2017

ARQUITETURAS AFRO-BRASILEIRAS - UM CAMPO EM CONSTRUÇÃO

aprisionados pelos esquemas de subordinação deste último. (GELEDES – Instituto da Mulher Negra)

Enfatiza-se neste estudo a trajetória histórica das políticas urbanas brasileiras, muitas subordinadas ao racismo e que por consequência fracassaram na promoção da democracia e estruturaram as desigualdades raciais compreendidas no espaço urbano atual. Estas sendo, portanto, caracterizadas pelo racismo institucional.

Historicamente, o planejamento das cidades se desenvolveu a partir de ideologias higienistas, onde a legalidade urbana brasileira vem sendo construída conforme o padrão do modo de vida do grupo dominante, ao mesmo ponto que ignora o grupo subalternizado (Rolnik, 1997). A lei define, por exemplo, um modelo de moradia e uma forma específica de utilização dos espaços públicos, em contramão, o que não corresponde a este padrão, automaticamente é posto na condição de ilegal, racista em que as disparidades são perpetuadas por um “racismo, sem racistas” (RAMOS, 2007), desresponsabilizando o Estado. Este, o Estado, passa a combater a própria estrutura de ilegalidade que ele “criou”.

No momento pós-abolição, não existiu pela parte do Estado e da sociedade com acesso ao poder, a intenção de que os direitos existentes se estendessem à população negra, não ocorrendo às premissas básicas para a passagem do negro/a de ser escravizado para cidadão. As teorias raciais que discriminavam os modos de viver dos negros, considerando-os não civilizados, são da mesma origem das que legitimaram a posterior política de imigração massiva europeia para substituir o trabalho escravo. Objetivavam a transformação racial das cidades, esperava-se que as cidades “embranquecessem” e concomitantemente se civilizassem (Rolnik, 1997).

Em termos de moradia, a primeira legislação a regulamentar a propriedade privada da terra, denominada Lei das Terras (1850), também foi fundamental ao reforçar o poder dos latifundiários e impedir o reconhecimento da propriedade por meio de posse. Esta lei afeta a população negra no sentido de que o acesso à terra – principal fonte de



SALVADOR E SUAS CORES 2017

ARQUITETURAS AFRO-BRASILEIRAS - UM CAMPO EM CONSTRUÇÃO

acumulação de bens da época – se torna restrito a quem pode compra-la⁶. A ocupação da terra (o território fora da lei) torna-se a opção mais viável para quem não tem alternativas de moradia – os aquilombamentos, as favelas, a auto-construção tornam-se a melhor opção para quem não é contemplado pelo Estado.

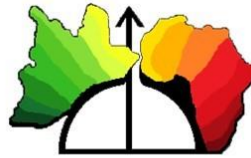
A partir da abolição, seguem-se a negligência ou o combate progressivo dos territórios negros, suas possibilidades de trocas econômicas, suas formas de apropriação do espaço, suas manifestações religiosas e culturais, etc. Combate visivelmente representado na perseguição do Estado aos cortiços, quilombos, espaços de economia informal, à capoeira e aos terreiros de candomblé. Estes combates são atualizados para a contemporaneidade pelo Estado (e pela sociedade como um todo), que continua a não englobar as práticas espontâneas de produção de cidade, estigmatizando aquelas à margem do padrão hegemônico. Esta compreensão permite uma primeira aproximação à configuração institucional do racismo brasileiro e subsidia o debate proposto acerca das desconexões entre o planejamento urbano e a realidade urbana da população negra de Salvador.

4. O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR (2016) E AS DESIGUALDADES RACIAIS

A cidade de Salvador, sendo a primeira capital do Brasil, tem um histórico de planejamento urbano estatal que não tem contemplado a sua população pobre e negra, sendo, portanto, este histórico caracterizado por uma trajetória de lutas das classes populares em busca da sua inclusão nas dinâmicas da cidade e da igualdade de direitos.

Ao se tratar de projetos de planejamento de grande dimensão, a partir do século XX, se identifica o plano proposto pelo Escritório de Plano de Urbanismo da Cidade de

⁶ Segundo Garcia, “com a previsão do fim do regime escravocrata, as classes dominantes trataram de se organizar, com instrumentos jurídicos-institucionais que lhes garantissem o monopólio de terras” (GARCIA, 2006, p.80).



SALVADOR E SUAS CORES 2017

ARQUITETURAS AFRO-BRASILEIRAS - UM CAMPO EM CONSTRUÇÃO

Salvador - EPUCS (1943/1948) e o Plano de Desenvolvimento Urbano – PLANDURB (1976/1978), que contam com uma diferença temporal de aproximadamente 40 anos.

Em 2004, aproximadamente 20 anos depois do PLANDURB, um novo Plano Diretor De Desenvolvimento Urbano (PDDU) é aprovado. Após este plano, uma série de outros planos são elaborados num curto período de tempo. Os planos de 2004, 2008, 2011 e 2012 são caracterizados por processos de judicialização, sofrendo denúncias pela falta de participação popular efetiva. Sendo os planos de 2011 e de 2012 declarados inconstitucionais.

Após a declaração de inconstitucionalidade do plano proposto em 2012, considerado, pelos gestores, urgente para adequar a cidade para a recepção da Copa do Mundo de 2014, a urbe passa a ser regida pelo Plano Diretor de 2008. Neste contexto a Prefeitura Municipal lança o Plano Salvador 500 (2014), um plano estratégico que se propôs a ser um projeto de longo prazo, abrangendo um universo temporal de 35 anos e que impulsionou a produção de outros produtos, entre eles a nova Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (LOUOS) e o novo PDDU de 2016, objeto deste trabalho (SANTOS, 2016).

Diante desse cenário, percebe-se um grande investimento de tempo, esforço e dinheiro por parte do Estado na elaboração de planos que foram retratados por falhar sucessivamente em atender as demandas reais da população. O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de 2016 diferencia-se substancialmente muito pouco com relação ao anterior e não oferece propostas transformativas no que tange a pobreza material de grande parte da população e a situação de profunda segregação racial da cidade⁷. Sendo assim, torna-se pertinente investigar a que demandas tal esforço

⁷ “Como a posição na estrutura social e a apropriação do espaço urbano são estreitamente articuladas, o território metropolitano termina por assumir diferentes

“cores”. A área central de Salvador (onde ficam bairros como Barris, Graça e Canela) e a faixa da Orla Atlântica que vai de Salvador a Lauro de Freitas, onde se concentram as oportunidades de trabalho, a maior parte dos equipamentos urbanos e os espaços classificados como superiores e como médio superiores constituem as áreas residenciais privilegiadas da parcela branca da população. Ela está especialmente sobre representada nos espaços superiores da Barra, Graça, Campo Grande/Canela e



SALVADOR E SUAS CORES 2017

ARQUITETURAS AFRO-BRASILEIRAS - UM CAMPO EM CONSTRUÇÃO

procura atender. E mais, qual a sua relevância para a população soteropolitana, em especial a população negra?

Apesar de mencionar em seu texto, assim como o PDDU de 2008, intenções e princípios que reconhecem as desigualdades raciais, não são desenvolvidas propostas que possam intervir de maneira estrutural nos fatores que (re)produzem essas disparidades no espaço urbano. Contrariando o discurso, o atual PDDU dá especial ênfase a ações que favorecem grandes operações empresariais na cidade, com impactos significativos em áreas onde a população negra se encontra em situação de vulnerabilidade social.

As motivações do plano atual, que a princípio parecem “nebulosas”, começam a ganhar forma ao nos depararmos com as mudanças mais substanciais encontradas até então: as Operações Urbanas Consorciadas (OUC)⁸, o aumento de áreas com potencial construtivo (através, por exemplo, da diminuição das áreas de preservação ambiental e da indução à verticalização da orla) e a consolidação da proposta da Linha Viva, via pedagizada que privilegia o uso de transporte individual e que corta o Bairro de Saramandaia. Estes fatos sugerem que o novo plano vem para atender, unilateralmente ao mercado imobiliário, transformando Salvador em “cidade mercado” e transferindo o papel de planejar e gerir estes espaços para a iniciativa privada, que o fará a partir da sua própria lógica e sem qualquer controle social efetivo.

Pituba, onde os brancos chegam a 69,1%, 69,7%, 68,5% e 65,7%, enquanto os pretos não passam de 5,9%, 4,4%, 7,0% e 5,0%. Já os pretos e pardos se abrigam predominantemente em áreas do tipo popular ou popular-inferior do Miolo e do Subúrbio (como Cajazeiras, Fazenda Grande, Tancredo Neves, Coutos, Plataforma, Periperi, Lobato ou Paripe), de uns poucos enclaves do centro e da orla (Engenho Velho da Federação, Alto das Pombas, Liberdade, Nordeste de Amaralina e Bairro da Paz, por exemplo), muitas vezes em sítios acidentados e desfavoráveis, assim como nos demais municípios da RMS”. (CARVALHO; CORSO, 2008, p.94)

⁸ As Operações Urbanas Consorciadas são parcerias de caráter público privado, onerosas para o Estado e que permitem que uma empresa implante um projeto na cidade, gerindo este projeto a partir de parâmetros urbanísticos acordados entre as partes. No novo PDDU, as OUCs passam a abranger mais de 30 bairros (compreendendo a área relativa à Orla Atlântica, ao Centro Antigo e a Península Itapagipana), áreas que coincidem com uma Manifestação de Interesse Privado, apresentada pela Odebrecht (SANTOS, 2016).



SALVADOR E SUAS CORES 2017

ARQUITETURAS AFRO-BRASILEIRAS - UM CAMPO EM CONSTRUÇÃO

Este modelo de planejamento interessado principalmente em abrir frentes de expansão para novos empreendimentos e que vai na contramão de um aumento da participação popular parece ser incapaz de reverter o histórico de exclusão da população negra que o próprio Plano parece reconhecer. O Estado enquanto instância pública se omite ao dever de planejar e administrar a cidade como um todo, a partir de uma visão que seja representativa dos anseios e das demandas da população e favorece o aumento do poder político e econômico dos grupos dominantes e “atinge de forma mais aguda a população negra, dada a sua maior vulnerabilidade e menor autonomia econômica em virtude do menor acúmulo de riqueza e propriedade em relação aos brancos” (HARVEY, 2014 apud ROCHA; CANDIDO; DAFLON, 2016, p.143).

5. REFERENCIAL TEÓRICO INICIAL E METODOLOGIA

No primeiro momento, faz-se fundamental a construção de um amplo arcabouço teórico a respeito das conexões e desconexões das leis relacionadas ao planejamento urbano e a produção das cidades, e como estas, relacionando-se com a questão racial, vêm influenciando a construção das cidades brasileiras. Pretende-se, neste momento, fazer uma revisão da bibliográfica sobre o histórico de planejamento de Salvador, relações raciais no Brasil, e sobre o papel do Estado frente a estas questões.

Para esta abordagem o livro *A Cidade e a lei: legislação, política urbana e território na cidade de São Paulo*, de Raquel Rolnik, se estabelece como um importante referencial para a elaboração da metodologia deste trabalho. A autora, num recorte temporal que abrange desde o período colonial até o final do século XX, resgata a trajetória histórica da legislação urbana de São Paulo, indissociável das teorias raciais que justificam a negação da população negra como parte da sociedade brasileira, apontando como **as desconexões entre a legalidade urbana** e as condições dessa população vem sendo renovadas.



SALVADOR E SUAS CORES 2017

ARQUITETURAS AFRO-BRASILEIRAS - UM CAMPO EM CONSTRUÇÃO

Além disto, torna-se importante para a definição da metodologia, o conceito de **Racismo Institucional** e como ele opera na realidade brasileira. A publicação elaborada pelo GELEDES – Instituto da Mulher Negra, denominada Racismo Institucional-uma abordagem conceitual, fornece uma importante ferramenta para a análise do PDDU de 2016.

A partir desse entendimento, pretende-se realizar um reconhecimento da situação atual das **desigualdades raciais em Salvador**, considerando a sua condição histórica. A isto tona-se necessária à articulação entre a literatura existente sobre o assunto e os dados estatísticos e mapeamentos atuais. Torna-se relevante neste momento a publicação Como anda Salvador e sua região metropolitana, de Inaiá de Carvalho e Gilberto Corso, bem como a tese de doutorado Desigualdades raciais e segregação urbana em antigas capitais: Salvador, cidade d'Oxum e Rio de Janeiro, cidade de Ogum, de Antonia Garcia e a publicação Lugar de negro, de Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg.

Com base nessas considerações, entendendo o momento atual de Salvador será possível partir para uma análise do Plano Diretor, a fim de compreender inicialmente qual a sua abordagem e discurso a respeito das questões raciais através da leitura do texto e busca de referências ao tema e, logo em seguida, através da comparação e cruzamentos entre esse discurso, os dados colhidos anteriormente, os indicativos e propostas mapeadas pelo plano e outras políticas urbanas atuais, mapeando e diagramando os possíveis impactos da implementação do instrumento para a população negra. A esta etapa soma-se, uma maior apropriação do processo de elaboração do plano, buscando agregar as participações, demandas e críticas da sociedade ao documento. Para isto será feita a leitura dos registros e atas do processo, manifestos escritos e depoimentos. Este processo permitirá a identificação dos principais atores sociais envolvidos na discussão do plano, para que posteriormente possa-se realizar entrevistas semiestruturadas.



SALVADOR E SUAS CORES 2017

ARQUITETURAS AFRO-BRASILEIRAS - UM CAMPO EM CONSTRUÇÃO

Ao entendimento de todo este processo, pretende-se dar protagonismo as lutas extra-judiciais e manifestos realizados pelos movimentos sociais, já que estes são de extrema relevância para a reafirmação dos processos democráticos num contexto marcado pela ausência de **participação popular** no planejamento urbano. Desta forma, a dissertação de mestrado de Raquel Santos, QUEM PARTICIPA? Participação Popular e Direito à Cidade: Um Estudo de caso do Plano Salvador 500, traz um rico registro e análise do processo de elaboração do plano estratégico de Salvador.

As configurações da produção das cidades contemporâneas, relacionadas com o atual empresariamento da gestão urbana, descritos no trabalho. Decifra-me ou te devoro: Urbanismo corporativo, cidade fragmento e dilemas da prática do urbanismo no Brasil, de Ana Fernandes, muito contribuem para o entendimento do PDDU atual. A partir dessas análises e das referências históricas, intenciona-se identificar tendências e visualizar os possíveis impactos para a população negra de Salvador, respondendo-se, por fim, aos questionamentos que norteiam este trabalho.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As formas de ocupação do espaço urbano de Salvador são resultantes dos processos históricos dos processos de disputa de poder, num contexto onde as relações sociais de dominação e exploração se estruturaram através de classificações baseadas em hierarquias econômicas, sexuais, de gênero, raciais, etc.

Tradicionalmente, tem se estudado a segregação urbana de Salvador através de um entendimento de que a segregação é causada pelas desigualdades econômicas. Sem reconhecer a maior vulnerabilidade social em que a população negra se encontra historicamente. Contudo, entende-se, que como uma cidade herdeira do colonialismo escravista, as hierarquias raciais desempenharam um papel preponderante nos processos urbanos de ocupação. Como dito anteriormente, a segregação urbana que a população negra de Salvador enfrenta é reatamento dos processos históricos de estruturação e hegemonias de poder, de planejamento urbano e de conflitos raciais



SALVADOR E SUAS CORES 2017

ARQUITETURAS AFRO-BRASILEIRAS - UM CAMPO EM CONSTRUÇÃO

existentes na sociedade brasileira, onde a população negra tem sido subalternizada pelos grupos hegemônicos.

Assim, em Salvador, observa-se uma segregação urbana que tem cor: os negros encontram-se historicamente nos espaços da cidade com condições inferiores, enquanto os brancos encontram-se nos espaços privilegiados e com uma melhor infraestrutura urbana e melhor condição de acesso aos serviços públicos. Dessa forma, a desigualdade econômica é nada mais do que um reflexo da desigualdade política.

A fim de entender como se estruturou essa segregação racial urbana, busca-se compreender o papel do Estado brasileiro na construção, e, principalmente, na manutenção dessa desigualdade. Afinal, o Estado brasileiro é entendido como uma entidade neutra e representativa da sua população, devendo atender as suas principais demandas e realizando os seus ideais de justiça e bem-estar. Além disso, o Estado tem o poder político de dirigir os destinos nacionais e de impor normativas para a vida coletiva. Desse modo, enfatiza-se nesse estudo a importância da trajetória das políticas urbanas brasileiras na ação, seja por participação ativa ou omissão, de estruturar das desigualdades raciais no espaço urbano.

Para obter subsídios para este estudo usa-se o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador de 2016 como objeto. O PDDU de 2016, enquanto um instrumento de planejamento municipal, que serve para nortear as ações dos agentes públicos e privados em Salvador, foi denunciado pelos movimentos sociais como um instrumento que visa tão somente à manutenção dos privilégios dos grupos dominantes, reforçando e perpetuando as desigualdades raciais no espaço urbano.

De fato, diante do estudo realizado até então nessa pesquisa de mestrado, observa-se que o PDDU diferencia-se muito pouco em relação aos planos anteriores. Este não oferece propostas que busquem solucionar a pobreza material da população e a segregação racial da cidade. Pelo contrário, ele se diferencia do anterior por propor



SALVADOR E SUAS CORES 2017

ARQUITETURAS AFRO-BRASILEIRAS - UM CAMPO EM CONSTRUÇÃO

novas medidas para expansão de novos empreendimentos, favorecendo o aumento do poder político e econômico dos grupos historicamente dominantes, vulnerabilizando ainda mais a população negra.

A grande relevância dessa pesquisa se dá em revelar mais um momento de renovação de pactos entre os grupos dominantes, em que se prioriza o interesse dos mais claros e se subalterniza os mais escuros. Logo, este momento pode-se ser configurado como mais uma situação em que se “subordina o direito e a democracia às necessidades do racismo”, configurando-se como Racismo Institucional (GELEDES – Instituto da Mulher Negra).

Contudo, entende-se que ainda há muito para se compreender sobre o objeto de estudo em questão. Estando ainda essa pesquisa na etapa de revisão bibliográfica e de leitura do texto do PDDU de 2016, entende-se que ainda é necessário uma aproximação maior com o campo. É necessário compreender como se deu o processo de elaboração do plano, é necessário compreender como se deu a participação popular, como os agentes do Estado conduziram este processo, é necessário identificar todos os agentes envolvidos no processo de elaboração do plano, realizando assim entrevistas semiestruturadas com estes e compreendendo quais foram suas posições e interesses, e mais, é necessário um entendimento de como o PDDU de 2016 pretende ser implementado e quais são seus impactos pela população negra. Portanto, a busca pela resposta das três principais perguntas que orientam essa pesquisa -- De que forma o instrumento contribui para a (re)produção das desigualdades raciais no espaço urbano?

Como o racismo institucional pode se configurar no instrumento de política urbanística em questão? Quais podem vir a ser os impactos do atual PDDU para a população negra da cidade? – através de uma aproximação do campo de pesquisa, é fundamental para o desenvolvimento dessa pesquisa.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS



SALVADOR E SUAS CORES 2017

ARQUITETURAS AFRO-BRASILEIRAS - UM CAMPO EM CONSTRUÇÃO

CARVALHO, Inaiá M. M. de; PEREIRA, Gilberto Corso (orgs.). (2006). **COMO ANDA SALVADOR E SUA REGIÃO METROPOLITANA**. Salvador, Edufba.

CUNHA JR., Henrique; RAMOS, Maria Estela. **ESPAÇO URBANO E AFRODESCENDÊNCIA: ESTUDOS DA ESPACIALIDADE NEGRA URBANA PARA O DEBATE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**. Fortaleza: Edições UFC, 2007.

ESCOREL, S. **VIVENDO DE TEIMOSO: MORADORES DE RUA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**. In: M. Bursztyn (org.) No meio da rua. Nômades, Excluídos e Viradores. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

FERNANDES, Florestan. **INTEGRAÇÃO DO NEGRO NA SOCIEDADE DE CLASSES**. São Paulo: Dominus, 1965.

GARCIA, Antonia. **DESIGUALDADES RACIAIS E SEGREGAÇÃO URBANA EM ANTIGAS CAPITAIS: SALVADOR, CIDADE D'OXUM E RIO DE JANEIRO, CIDADE DE OGUM**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **LUGAR DE NEGRO**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

HASENBALG, Carlos A. **ENTRE O MITO E OS FATOS: RACISMO E RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL**. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo V. (Orgs.). Raça, ciência e sociedade. Rio de Janeiro: Fiocruz/ CCBB, 1996.

IANNI, Octavio. **RAÇAS E CLASSES SOCIAIS NO BRASIL**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

LEFEBVRE, Henri. **“INDUSTRIALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO – NOÇÕES PRELIMINARES” E “O DIREITO À CIDADE”**. In O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2001.

MUNANGA, Kabengele. **IDENTIDADE, CIDADANIA E DEMOCRACIA: ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE OS DISCURSOS ANTI-RACISTAS NO BRASIL**. In: SPINK, Mary Jane P. Cidadania em construção. Uma reflexão transdisciplinar. São Paulo: Cortez, 1994.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. **SISTEMA CLASSIFICATÓRIO DE “COR OU RAÇA” DO IBGE**. Brasília: IPEA, 2003. Série Textos para discussão, n. 996.

ROCHA, Carolina; CANDIDO, Márcia; DAFLON, Veronica. **FRONTEIRAS INVISÍVEIS- RAÇA, GÊNERO E OS LIMITES DO DIREITO À CIDADE** in



SALVADOR E SUAS CORES 2017

ARQUITETURAS AFRO-BRASILEIRAS - UM CAMPO EM CONSTRUÇÃO

RODRIGUES, Theófilo (org.) *O Rio que queremos: propostas para uma cidade inclusiva*. 228f. 1ª ed, - Rio de Janeiro, 2016.

ROLNIK, Raquel. **A CIDADE E A LEI: LEGISLAÇÃO, POLÍTICA URBANA E TERRITÓRIO NA CIDADE DE SÃO PAULO**, São Paulo, Studio Nobel, 1997.

SANTOS, Raquel. **QUEM PARTICIPA? PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITO À CIDADE: UM ESTUDO DE CASO DO PLANO SALVADOR 500**. 2016. 145 f. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Direito – Universidade de Brasília. Distrito Federal, Brasília. 2016

TELLES, Edward. **RACISMO À BRASILEIRA: UMA NOVA PERSPECTIVA SOCIOLÓGICA**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

VARGAS, João H. Costa, “**APARTHEID BRASILEIRO: RAÇA E SEGREGAÇÃO RESIDENCIAL NO RIO DE JANEIRO**”, *Revista de Antropologia*, São Paulo, USP, 2005.

Joilson Cruz Silva, **SALVADOR, CIDADE DESIGUAL: A CONSTRUÇÃO E O ARRANJO ESPACIAL DA SEGREGAÇÃO RACIAL EM SEU ESPAÇO URBANO**. Disponível em: http://urbanismonabahia11.blogspot.com.br/2011/11/o-seminario-urbanismo-nabahia-11_7353.html> Acesso em: 18/11/2016.

Reinaldo José de Oliveira y Regina Marques de Souza Oliveira, **ORIGENS DA SEGREGAÇÃO RACIAL NO BRASIL**. Disponível em: <https://alhim.revues.org/5191#text>> Acesso em: - 05/12/2016.